

**Provas públicas para atribuição do
Título de Especialista na área de Área de Desporto - Exercício e
Saúde - *Maria de Fátima Florentino Gonçalves Ramalho***

Ata n.º 1/2019

_____ Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, reuniu o Júri nomeado pelo Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), por seu despacho de dezanove de julho de dois mil e dezoito, para apreciação das provas requeridas pela Professora *Maria de Fátima Florentino Gonçalves Ramalho*, para atribuição do Título de Especialista na área de Desporto - Exercício e Saúde, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Coimbra e de Viana do Castelo, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento do IPSantarém aprovado por Despacho n.º 445/2010, publicado no Diário da República n.º 95º, 2.ª série, de 17 de maio de 2010, constituído pelo Doutor Luís Cid, Professor Adjunto e Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, na qualidade de Presidente, Doutor Artur Manuel Lourenço Tavares dos Anjos Martins, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Susana Carla Alves Franco, Professora Coordenadora da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Doutor Luís Paulo Areosa Rodrigues, Professor Coordenador c/ Agregação da Escola Superior de Desporto e Lazer/Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Dra. Marta Susana Rodrigues Fernandes e Dra. Cristina Maria dos Santos Caetano, individualidades de público e reconhecido mérito na área. _____

_____ A reunião obedeceu à seguinte Ordem de Trabalhos: _____

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pela Professora *Maria de Fátima Ramalho*; _____
2. Designação dos arguentes nas provas públicas; _____
3. Designação do dia para a realização das provas. _____

_____ Participaram na reunião, por videoconferência, os elementos do júri Doutor Luís Paulo Rodrigues, Dra. Marta Fernandes e Dra. Cristina Caetano. _____

Aberta a sessão e, de acordo com a ordem de trabalhos, o Júri, apreciou os documentos que instruem o pedido formulado ao Presidente do IPSantarém pela Professora *Maria de Fátima Ramalho*. Os documentos recebidos encontram-se de acordo com o exigido pela Lei e pelo Regulamento supra citado. Tendo por base os fundamentos que constam do relatório, em anexo à presente acta, o Júri, deliberou, por unanimidade, que a candidata satisfaz as condições de admissão às provas e que o trabalho se insere na área para que

foram requeridas as provas. Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento, o Presidente do Júri não votou. _____

_____ De seguida, passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou que a arguição das provas fique distribuída da seguinte forma, sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri: _____

_____ 10h30m - apreciação e discussão do currículo profissional: Dra. Cristina Caetano e Doutor Luís Paulo; _____

_____ 14h30m - apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional: Dra. Marta Fernandes e Doutor Artur Martins. _____

_____ De seguida, passando ao terceiro ponto da ordem dos trabalhos, o Júri decidiu marcar as provas para o dia 25 de fevereiro de 2019. _____

_____ Mais deliberou o Júri que a discussão do curriculum profissional terá a duração máxima de duas horas e que o candidato dispõe de sessenta minutos para apresentação do trabalho. _____

_____ Juntam-se a esta ata os pareceres individuais dos vogais do Júri. _____

_____ As deliberações relativas ao ponto 2 e 3 da ordem de trabalhos foram tomadas por unanimidade. Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento, o Presidente do Júri não votou. _____

_____ Nada mais havendo a tratar o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri. _____

O Presidente do Júri (por delegação)



Doutor Luís Filipe Cid Serra

L
H
SMP
MR.
J. Serra

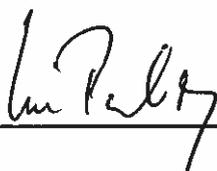
Os Vogais,



Doutor Artur Manuel Lourenço Tavares dos Anjos Martins



Doutora Susana Carla Alves Franco



Doutor Luís Paulo Areosa Rodrigues



Dra. Marta Susana Rodrigues Fernandes



Dra. Cristina Maria dos Santos Caetano



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'h', 'SCAP', and 'MR'.

*RELATÓRIO SOBRE A APRECIACÃO PRELIMINAR DA CANDIDATURA AO
TÍTULO DE ESPECIALISTA APRESENTADA PELA MESTRE*

Maria de Fátima Florentino Gonçalves Ramalho,

DE ACORDO COM O ARTIGO 13.º DO DECRETO-LEI 206/2009

O Júri nomeado para as Provas de Atribuição do Título de Especialista requeridas pela Mestre Maria de Fátima Florentino Gonçalves Ramalho reuniu no dia 6 de fevereiro de 2019, pelas 15.00 horas, sob a Presidência do Senhor Diretor, Professor Doutor Luís Filipe Cid Serra, para se pronunciar sobre a admissibilidade do candidato às referidas provas.

Após Despacho de nomeação do Júri das provas e das consequentes notificações, importa proceder à apreciação preliminar do pedido, com vista a verificar se a candidata satisfaz as condições de admissão às provas. Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objecto do presente relatório.

Através da análise do Curriculum Vitae da candidata e do trabalho apresentado pela mesma, e em virtude de se encontrarem reunidas as condições para o efeito, *máxime* as previstas nas alíneas a) e b) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de Agosto, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a Mestre Maria de Fátima Florentino Gonçalves Ramalho às provas de Atribuição do Título de Especialista, na Área de Desporto - Exercício e Saúde.

A candidata tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respectivo currículo nas diversas vertentes indicadas em termos de vínculos profissionais e actividades (de ensino, comissões, estágios, projetos de investigação e outras actividades técnicas).

Av. Dr. Mário Soares, n.º 110 – 2040-413 RIO MAIOR

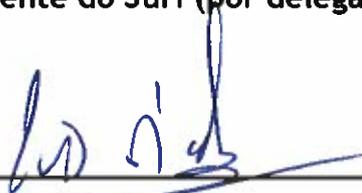
Tel.: 243 999 280 – E-mail: geral@esdrm.ipsantarem.pt – www.esdrm.pt

Por outro lado, a requerente detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa, sendo que o trabalho apresentado se insere, de igual modo, na área para que foram requeridas as provas.

Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação à candidata da deliberação final do Júri da sua admissão às provas, por unanimidade, e da marcação das mesmas, para o próximo dia 25 de fevereiro de 2019, de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do artigo 5.º do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010.

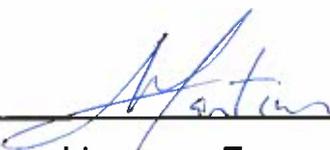
Escola Superior de Desporto de Rio Maior, 6 de fevereiro de 2019

O Presidente do Júri (por delegação)



Doutor Luis Filipe Cid Serra

Os Vogais,



Doutor Artur Manuel Lourenço Tavares dos Anjos Martins



Doutora Susana Carla Alves Franco



Doutor Luís Paulo Areosa Rodrigues



Dra. Marta Susana Rodrigues Fernandes



Dra. Cristina Maria dos Santos Caetano

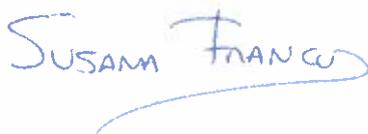
*PARECER SOBRE A APRECIACÃO PRELIMINAR DA CANDIDATURA AO TÍTULO
DE ESPECIALISTA APRESENTADA PELO LICENCIADO
Maria de Fátima Florentino Gonçalves Ramalho
DE ACORDO COM O ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI 206/2009*

Eu, Susana Carla Alves Franco, Professora Coordenadora da Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPS), venho por este meio manifestar o meu parecer, na qualidade de Membro do Júri, sobre a apreciação preliminar da candidatura ao título de especialista apresentada pela Dr.ª Fátima Ramalho, que integra o seu Currículo Vitae (CV) e um Trabalho apresentado como elemento de avaliação da candidatura ao título de especialista no âmbito da unidade curricular de Avaliação e Prescrição do Exercício, ministrada na licenciatura em Desporto, Condição Física e Saúde, na ESDRM-IPS.

Considerando o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e o artigo 6.º do Regulamento n.º 445/2010, e 17 de Maio, tendo a candidata as condições de admissão às provas, e considerando o percurso académico e profissional da candidata, exposto no CV, assim como o o Trabalho apresentado, intitulado: “Método Pilates – Mat 1”, sou de parecer que se encontram reunidas as condições necessárias para admissão, da candidata, às provas públicas.

ESDRM, 28 de Janeiro de 2019

O Vogal: Susana Franco (PhD)



SUSANA FRANCO



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Desporto e Lazer

PARECER

Relativo ao cumprimento das condições preliminares de admissão de Maria de Fátima Florentino Gonçalves Ramalho ao Título de Especialista na área de Desporto, Exercício e Saúde, de acordo com o artº 7º do Decreto Lei 206/2009.

Analisado o currículo vitae da candidata, sou de opinião que cumpre as exigências previstas na lei, ou seja: a) possui formação inicial superior e mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área de Desporto, Exercício e Saúde; b) detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada; pelo que deverá ser admitida às provas requeridas de Título de Especialista na área de Desporto, Exercício e Saúde

ESDL Melgaço, 25 janeiro de 2019

Luis Paulo Rodrigues
(Prof. Coordenador com Agregação)

*PARECER SOBRE A APRECIACÃO PRELIMINAR DA CANDIDATURA AO TÍTULO
DE ESPECIALISTA APRESENTADA PELO LICENCIADO
Maria de Fátima Florentino Gonçalves Ramalho,
DE ACORDO COM O ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI 206/2009*

Eu, Marta Susana Rodrigues Fernandes de Carvalho, Sub-Diretora do GO fit, venho por este meio manifestar o meu parecer, na qualidade de Membro do Júri, sobre a apreciação preliminar da candidatura ao título de especialista apresentada pela Dr.^a Fátima Ramalho, que integra o seu Currículo Vitae (CV) e um Trabalho apresentado como elemento de avaliação da candidatura ao título de especialista no âmbito da unidade curricular de Avaliação e Prescrição do Exercício, ministrada na licenciatura em Desporto, Condição Física e Saúde, na ESDRM-IPS.

Considerando os elementos apresentados, sou de parecer que se encontram reunidas as condições necessárias para admissão da candidata às provas públicas.

ESDRM, 4 de fevereiro de 2019

O Vogal: Marta Fernandes de Carvalho



*PARECER SOBRE A APRECIÇÃO PRELIMINAR DA CANDIDATURA AO TÍTULO
DE ESPECIALISTA APRESENTADA PELA LICENCIADA*

Maria de Fátima Florentino Gonçalves Ramalho,

DE ACORDO COM O ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI 206/2009

Eu, Cristina Maria dos Santos Caetano, Presidente da APFE - Associação Portuguesa dos Fisiologista do Exercício e Directora Executiva do Ginásio Clube Português, responsável pelo Departamento de Exercício e Saúde, venho por este meio manifestar o meu parecer, na qualidade de Membro do Júri, sobre a apreciação preliminar da candidatura ao título de especialista apresentada pela Dr.ª Fátima Ramalho, que integra o seu Currículo Vitae (CV) e um Trabalho apresentado como elemento de avaliação da candidatura ao título de especialista no âmbito da unidade curricular de Avaliação e Prescrição do Exercício, ministrada na licenciatura em Desporto, Condição Física e Saúde, na ESDRM-IPS.

Considerando o artigo 7.º do Decreto de Lei 206/2009 (*Diário da República, 1.ª série — N.º 168 — 31 de Agosto de 2009*), considerando o percurso académico e profissional da candidata exposto no CV, e considerando ainda o Trabalho apresentado, intitulado: “Método Pilates – Mat 1”, sou de parecer que se encontram reunidas as condições necessárias para admissão da candidata às provas públicas.

Lisboa, 06 de fevereiro de 2019

A Vogal

